



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1696A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1696A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



PORTARIA N.º 44.453
DE 30 DE MARÇO DE 2.026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR PARA PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL”

MARCIO BIDOIA, Prefeito do Município de Quatá, no uso das atribuições legais e,

De acordo com o estabelecido no Decreto Municipal n.º 3.617/2017, que regulamenta as parcerias entre o município e as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

1- Designar o(a) Sr.(a) ALBA REGINA NEVES DE SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL como Gestor das parcerias firmadas entre a Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social e as Organizações da Sociedade Civil, com efeito retroativo a partir de 26 de março de 2026;

2- Revogar a portaria nº 43.168 de 11 de março de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 30 de março de 2.026.

MARCIO

BIDOIA:05878010852

Assinado de forma digital por
MARCIO BIDOIA:05878010852
Dados: 2026.03.31 13:54:58 -03'00'

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FATIMA APARECIDA CROSCATTO
LOPES PEREIRA:11075029856

Assinado de forma digital por FATIMA APARECIDA
CROSCATTO LOPES PEREIRA:11075029856
Dados: 2026.03.31 13:58:01 -03'00'

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa.